

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 022/2016.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, requer de Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Sr. Frederico Marques de Oliveira, DD. Prefeito Municipal, solicitando todas as medidas cabíveis no sentido de determinar que a Secretaria da Câmara tome as devidas providências no sentido de criar um grupo no FACEBOOK denominado de PODER LEGISLATIVO DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS.

A presente matéria tem como objetivo precípuo de proporcionar clareza e transparência nas matérias que tramitam nesta casa, além de levar ao conhecimento de toda a comunidade os trabalhos desenvolvidos pelos parlamentares deste município.

Pelas razões expostas, rogamos ao Douto Plenário, pela aprovação da presente matéria.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ver. TUBERTINO GONZAGA DAMASCENO